

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	8
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	8

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1202/2021 de 15 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **CARLOS CESAR RIBEIRO FLORES**, matrícula **1598**, do Cargo Comissionado de **Diretor de Tributação**, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1203/2021 de 15 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LUIZ CLAUDIO BIATO PORTUGAL**, matrícula **3522**, no Cargo Comissionado de **Diretor de Tributação**, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1227/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.573/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº **047/2021**, onde o objeto é a **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

DE HIGIENE, PROTEÇÃO E LIMPEZA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa HCMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

- Israel Lima dos Santos – Matrícula 17.676 – Responsável de expediente escolar;
- Rodrigo de Sousa Matos – Matrícula 17.676 – Responsável de expediente escolar;
- Mary Lucy Araujo Magalhães Moffati – Matrícula 18.709 – Responsável de expediente escolar.
-

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1228/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.573/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº **048/2021**, onde o objeto é a **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PROTEÇÃO E LIMPEZA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa RVMF PEGAS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI.**

- Israel Lima dos Santos – Matrícula 17.676 – Responsável de expediente escolar;
- Rodrigo de Sousa Matos – Matrícula 17.676 – Responsável de expediente escolar;
- Mary Lucy Araujo Magalhães Moffati – Matrícula 18.709 – Responsável de expediente escolar.
-

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 2015

A Lei Municipal nº 597, de 2015, publicado na edição nº 1551, de 06 de janeiro de 2016, página 11, no Jornal Atual tem pela presente, por lapso de digitação, conforme Processo Administrativo nº 1098/2015 que tramitou na Câmara Municipal de Seropédica, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica denominado de RUA ANGELO DA SILVA FERREIRA...

Leia-se:

Art. 1º - Fica denominado de RUA ÂNGELO RAPHAEL DA SILVA FERREIRA...

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01211/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **DAGMAR DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula **2881**, ocupante do cargo efetivo **DOC I CIÊNCIAS**, para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, em **Caráter Definitivo** de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de **25/03/2021**, conforme processo **8967/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01212/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do



Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, o (a) servidor (a) efetivo (a) **RICARDO AMORIM FARIA**, matrícula 12875, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO ESCOLAR**, para **ZELADOR ESCOLAR**, tendo seus efeitos a partir de **05/04/2021**, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, conforme processo **2137/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 01213/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, o (a) servidor (a) efetivo (a) **RICARDO AMORIM FARIA**, matrícula 12875, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO ESCOLAR**, para **ZELADOR ESCOLAR**, tendo seus efeitos a partir de **04/10/2021**, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, conforme processo **8172/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 0444 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ALINE GOMES ROSA GABI**, matrícula n.º. **6380**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/12/2020 a 20/12/2020**, conforme Processo n.º. **60940/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS**PORTARIA Nº. 0445 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112

da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ERICK AUGUSTO DA SILVA**, matrícula n.º. **15429** lotada (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/08/2021 a 09/08/2021**, conforme Processo n.º **10744/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS**PORTARIA Nº. 0446 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ**, matrícula n.º. **2731**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu filho, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/08/2021 a 17/08/2021**, conforme Processo n.º **10861/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS**PORTARIA Nº. 0447 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **EDSON GOMES LEMOS**, matrícula n.º **3511**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **01/09/2021 a 29/11/2021**, conforme Processo n.º **9798/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS**PORTARIA Nº. 0448 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Muni-

cipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **DECIO FERREIRA DA PASCHOA**, matrícula n.º **1763**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **08/09/2021 a 06/12/2021**, conforme Processo n.º **11756/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS**PORTARIA Nº. 0449 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALINE DA SILVA SANTOS BANDEIRA**, matrícula n.º **13694**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **13/09/2021 a 11/12/2021**, conforme Processo n.º **2888/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS**PORTARIA Nº. 0450 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FRANCISCO BATISTA**, matrícula n.º **2549**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **16/09/2021 a 14/12/2021**, conforme Processo n.º **11291/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0451/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MIRIAN FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº. **12667**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/08/2021 à 28/08/2021**, conforme BIM: **073/2021**.

PORTARIA Nº. 0452/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. **11454**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2021 à 07/09/2021**, conforme BIM: **184/2021**.

PORTARIA Nº. 0453/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ**, matrícula nº. **11717**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/09/2021 à 15/10/2021**, conforme BIM: **202/2021**.

PORTARIA Nº. 0454/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ELIZABETE LIMA BRITO DE FREITAS**, matrícula nº. **13485**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/09/2021 à 07/09/2021**, conforme BIM: **189/2021**.

PORTARIA Nº. 0455/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **KATIA JANDIRA SAGAVE FERREIRA**, matrícula nº. **12429**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/09/2021 à 12/09/2021**, conforme BIM: **190/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0456/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ELIANE MACIEL VIEIRA**, matrícula nº. **12004**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **12** (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/09/2021 à 14/09/2021**, conforme BIM: **194/2021**.

PORTARIA Nº. 0457/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JAIR GONÇALVES DE NEGREIROS JUNIOR**, matrícula nº. **15446**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/09/2021 à 08/09/2021**, conforme BIM: **43/2021**.

PORTARIA Nº. 0458/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ELEN NUNES FRANKLIM**, matrícula nº. **18600**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/09/2021 à 10/09/2021**, conforme BIM: **191/2021**.

PORTARIA Nº. 0459/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ROSANA DA SILVA CABRAL CORTES PAIVA**, matrícula nº. **3479**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **26** (vinte e seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/09/2021 à 30/09/2021**, conforme BIM: **076/2021**.

PORTARIA Nº. 0460/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **FABRICIO DE MORAES VASCONCELOS**, matrícula nº. **15382**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **11** (onze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/09/2021 à 16/09/2021**, conforme BIM: **44/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.
M 33

PORTARIA Nº. 0461/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARCIA SUELI MARIANO**, matrícula nº. **2744**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15**

(quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/09/2021 à 20/09/2021**, conforme BIM: **196/2021**.

PORTARIA Nº. 0462/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **FATIMA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº. **12370**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/09/2021 à 25/09/2021**, conforme BIM: **195/2021**.

PORTARIA Nº. 0463/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **NELMISA DE VASCONCELOS TEIXEIRA VENTURA**, matrícula nº. **13700**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **16** (dezesseis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/09/2021 à 23/09/2021**, conforme BIM: **200/2021**.

PORTARIA Nº. 0464/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MICHAEL RODRIGUES RANGEL DE CARVALHO**, matrícula nº. **17690**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/09/2021 à 23/09/2021**, conforme BIM: **052/2021**.

PORTARIA Nº. 0465/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MONICA MARTINS PIMENTA COSTA**, matrícula nº. **3514**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/09/2021 à 14/09/2021**, conforme BIM: **053/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0466/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JORGE ANDRE SIGILIAO DA COSTA**, matrícula nº. **14057**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de

13/09/2021 à 27/09/2021, conforme BIM: 201/2021.

PORTARIA Nº. 0467/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **WAGNER DA SILVA ESMERIO**, matrícula nº. 15420, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/09/2021 à 15/10/2021, conforme BIM: 45/2021.

PORTARIA Nº. 0468/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ANNE LUZIA VILVERT PEREIRA**, matrícula nº. 15330, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/09/2021 à 14/11/2021, conforme BIM: 199/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2420/2021

CONTRATO Nº: 049/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA C A F FERNANDES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 174.690,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

NOTA DE EMPENHO: 639/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021

Seropédica – RJ, 20 de agosto de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2420/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/CPL/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 014/CPL/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, em nome da empresarial:

C A F FERNANDES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.333.533/0001-81, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 perfazendo o valor global de R\$ 174.690,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 20 de agosto de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATRÍCULA: 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3680/2021

CONTRATO Nº: 051/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA C A F FERNANDES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS CRECHES, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 1.425.894,60 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

NOTA DE EMPENHO: 640/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Seropédica – RJ, 20 de setembro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3680/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/CPL/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 011/CPL/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO**, em nome da empresarial:

I.V MULTIPROF DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.797.765/0001-90, vencedora dos item único perfazendo o valor global de R\$ 1.425.894,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 17 de agosto de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATRÍCULA: 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.341/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM ATUAÇÃO EM DUAS FRENTES DE TRABALHO: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOBRE A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)**, no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresarial:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GAT - GESTÃO, ASSESSORIA E TREINAMENTO, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.785.482/0001-01.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Fazenda para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 20 de setembro de 2021.

Marciel Falcão Pequeno

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Matrícula: 11.704

Errata referente à publicação vinculada na Edição 778 – ano 4 do Boletim Oficial de Seropédica, de 17 de setembro de 2021.

• Onde Lê-se: **SEROPÉDICA, 14 DE SETEMBRO DE 2021;**

• Ler-se-á: **SEROPÉDICA, 10 DE SETEMBRO DE 2021**, conforme republicação a seguir:

AUTORIZO / ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10573/2021

ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 015/2020 – PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **AUTORIZO** a **ADESÃO** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020**, decorrente da **LICITAÇÃO nº 015/2020** da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti – RJ, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo Sistema de Registro que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PROTEÇÃO E LIMPEZA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, DEVENDO CONTEMPLAR TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A COMPLETA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL**, com relação aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de **R\$ 818.873,54 (oitocentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, em favor da empresarial:

HCMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.077.971/0001-26

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 10 de setembro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

Errata referente à publicação vinculada na Edição 778 – ano 4 do Boletim Oficial de Seropédica, de 17 de setembro de 2021.

• Onde Lê-se: **SEROPÉDICA, 14 DE SETEMBRO DE 2021;**

• Ler-se-á: **SEROPÉDICA, 10 DE SETEMBRO DE 2021**, conforme republicação a seguir:

AUTORIZO / ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10781/2021

ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 015/2020 – PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **AUTORIZO** a **ADESÃO** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020**, decorrente da **LICITAÇÃO nº 015/2020** da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti – RJ, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo Sistema de Registro que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PROTEÇÃO E LIMPEZA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, DEVENDO CONTEMPLAR TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A COMPLETA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL**, com relação aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de **R\$ 1.130.215,76 (Hum milhão, cento e trinta mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**, em favor da empresarial:

RVMF PEGAS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.559.505/0001-96

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 10 de setembro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

Errata referente à publicação vinculada na Edição 778 – ano 4 do Boletim Oficial de Seropédica, de 17 de setembro de 2021.

• Onde Lê-se: **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021
SEROPÉDICA, 14 DE SETEMBRO DE 2021;

• Ler-se-á: **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021
SEROPÉDICA, 10 DE SETEMBRO DE 2021, conforme republicação a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10573/2021

CONTRATO Nº: 047/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA HCMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE ITENS DE HIGIENE, PROTEÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL) E CMAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 818.873,54 (oitocentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.03

NOTA DE EMPENHO: 614/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

Seropédica – RJ, 10 de setembro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO

Errata referente à publicação vinculada na Edição 778 – ano 4 do Boletim Oficial de Seropédica, de 17 de setembro de 2021.

• Onde Lê-se: **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021
SEROPÉDICA, 14 DE SETEMBRO DE 2021;

• Ler-se-á: **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021
SEROPÉDICA, 10 DE SETEMBRO DE 2021, conforme republicação a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10781/2021

CONTRATO Nº: 048/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA RVMF PEGAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE ITENS DE HIGIENE, PROTEÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL) E CMAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 1.130.215,76 (hum milhão, cento e trinta mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.03

NOTA DE EMPENHO: 613/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

Seropédica – RJ, 10 de setembro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL N.º 001/2021 – SMES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, que prevê o retorno dos profissionais da Educação, nas datas e condições dispostas no referido Plano;

CONSIDERANDO a carência de profissionais da Educação ainda existente no Município;

CONSIDERANDO as vagas remanescentes, aquelas que não foram preenchidas nas chamadas anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade do professor mediador para atuar na intervenção da aprendizagem com os alunos portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO o subitem 11.1 do Edital nº 01/2021, que determina os critérios para a contratação em obediência à or-

dem classificatória;

CONVOCA os profissionais APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado do Edital n.º 01/2021, arrolados no Anexo I

desta publicação, a comparecerem na sede da SMES, situada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, conforme cronograma abaixo, munidos de **CÓPIA** da seguinte documentação:

• **Dia 23 do corrente ano, das 10h às 16h (DOC I e DOC II).**

Xerox da documentação:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (quem já possuir);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Título de eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Carteira de trabalho;
- Todos os documentos originais que comprovaram escolaridade e foram utilizados na inscrição, com as respectivas cópias;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e e-mail;
- Declaração de que não se inclui nas situações dispostas nas cláusulas 4.3.12; 4.3.13 e 4.3.14 (fornecidas no local).

1. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado **eliminado** aquele que **não** comparecer no dia e horário estabelecidos, bem como sem a documentação necessária.

Seropédica, 22 de setembro de 2021.

Marciel Falcão Pequeno
Secretário de Educação, Cultura e Esporte
Matrícula 11704

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DOC I LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
32º	PIETRA POLIANA A. I. DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I**CIÊNCIAS**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8º	FELIPE VITORIO RIBEIRO	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I ARTE

Nº	Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6º		CANDIDA MARIA DE BARROS SOUZA	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I MATEMÁTICA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37º	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO/CLASSIFICADO
38º	JEORGIA MACETTI PEREIRA	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I HISTÓRIA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7º	GISELI DA SILVA ROCHA	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I INGLÊS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5º	VANESSA ALVES VICTOR	APROVADO/CLASSIFICADO
6º	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	APROVADO/CLASSIFICADO
7º	TONY MICHEL DE CARVALHO MORAIS	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I GEOGRAFIA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13º	GILANDRA DE SOUZA MONTEIRO	APROVADO/CLASSIFICADO
14º	GABRIELE ROCHA D. DOS SANTOS	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I LIBRAS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4º	NIVEA DE SÁ SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO
5º	JOELMA CARNEIRO RANGEL	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC II

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
158º	MARCILENE DA SILVA REIS	APROVADO/CLASSIFICADO
159º	LUANA RODRIGUES DE CARVALHO	APROVADO/CLASSIFICADO
160º	DELZA XAVIER DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO
161º	ANA ANGELICA MAGALHÃES	APROVADO/CLASSIFICADO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Social da Assistência Social e

JULIANA LIMA FERREIRA MECENAS

Cargo: PSICOLOGO

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PRAZO: 08/09/2021 à 07/09/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Fundo Social de Assistência Social e

THIAGO ROSA ASSIS DE OLIVEIRA

Cargo: PSICOLOGO

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TÉRMINO 03/09/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Fundo Social de Assistência Social e

JOYCE GAMBARINE FEITOSA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TÉRMINO 20/09/2021

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA Nº 68/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR A DATA DE CONVOCAÇÃO DE APOSENTADOS para realizarem o RECADASTRAMENTO ANUAL DE 2021 conforme estabelecido na Portaria nº 60/2021, tendo em vista o Feriado Municipal de 01 de outubro.

Art. 2º - Os aposentados que estavam agendados para o dia 01 de outubro serão reagendados para os dias 08 e 13 de outubro, conforme anexo único.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

NOME	DIA	HORÁRIO
RAQUEL GALVÃO DE OLIVEIRA	08/10	11:00
RAUMILDA VICENTE DE SOUZA PEREIRA	08/10	11:30
REGINA DA FONSECA PINTO	08/10	12:00

REGINA HELENA VIDAL MARTINS	08/10	12:30
REGINA ROCHA DA SILVA	08/10	13:00
RITA DE CASSIA DALA PAULA	08/10	14:00
RITA SEBASTIANA DE SOUSA	08/10	14:30
ROGÉRIA MARIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	08/10	15:00
ROMILDA ABRANTES DOS SANTOS	08/10	15:30
ROSA FREITAS ESTEFANELI DA SILVA	13/10	09:00
ROSA MARIA LOURENÇO	13/10	09:30
ROSANA MARTINS KLIMKO SALES	13/10	10:00
ROSANGELA BITTENCOURT BORGES	13/10	10:30
ROSANGELA FRANCISCO TELLES DA SILVEIRA	13/10	11:00

PORTARIA Nº 69/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO CARMO CRUZ PEREIRA, matrícula nº. 01042, Ajudante Geral, com fulcro no art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e EC 70/2012, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6885/2008 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 155, fixando o benefício em R\$ 939,50 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/03/2012.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca
Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

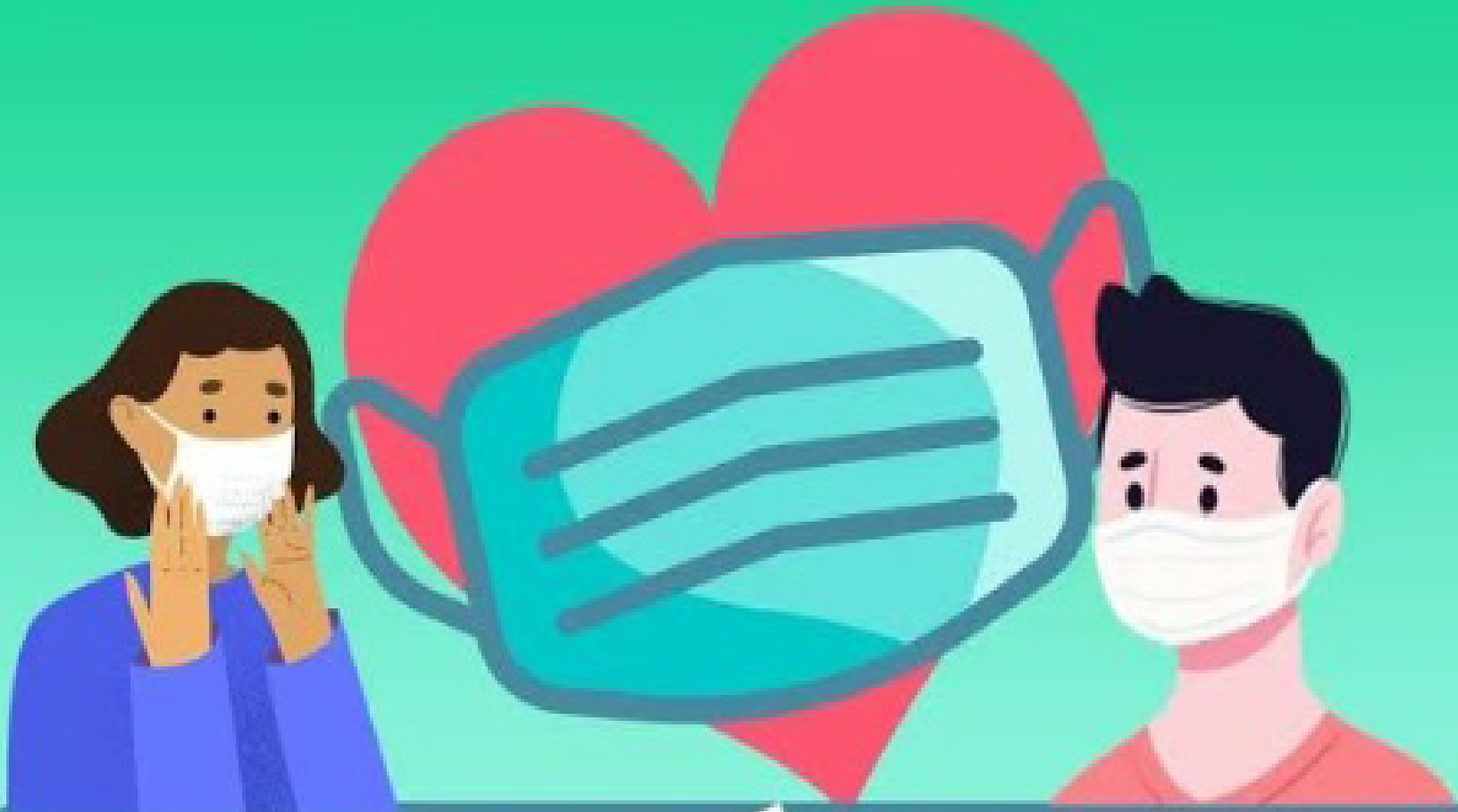
A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!



@prefeituramunicipalseropedica



O NOVO TEMPO É AGORA

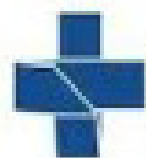
**USAR MÁSCARA****É UM ATO DE****AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

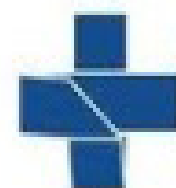
@prefeitura.municipal.seropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde

#SEROPÉDICA CONTRA COVID19

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 25/08/2021)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	16.369
CASOS DESCARTADOS:	13.717
CASOS CONFIRMADOS:	2.652
CASOS CURADOS:	2.443
ÓBITOS:	209

*Total referente ao período de Março 2020 a Agosto de 2021.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

UPA 24H

Sala Amarela:	03 ocupados - 03 livres - 06 total
Sala Vermelha:	02 ocupados - 01 livre - 03 total
Pediatria:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Isolamento:	2 ocupados - 0 livre - 02 total

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:	04 ocupados - 11 livres - 15 total
LSVP:	0 ocupado - 05 livres - 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 32,33 %

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA VERMELHA



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)
47.964	34.475	13.489

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA VERMELHA!
POR AMOR: USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

